CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, José Roberto Cintra, Joaquim Domingos de Freitas, Onofre Inácio Cintra Dr. Paulo Roberto Moreira Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e um (verso) do Livro de Presença, realizou-se a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Senhor Vice Prefeito Municipal Oripedes Bassanufle Silverio. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou ao Plenário, que seria feita a eleição para a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme dispõe o Regimento Interno. Após a votação o

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, ... de ... de 19____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que fizesse a leitura das cédulas para a apuração, a qual apresentou o seguinte resultado: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Presidente vereador José Roberto Cintra, membros vereadores Joaquim Domingos de Freitas e Antônio Dias do Vale. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta; Presidente vereador Francisco Braz Neves, membros vereadores José Roberto Cintra e Reinaldo Gomes da Cunha. Comissão de Obras e Serviços Públicos; Presidente Vereador Joaquim Domingos de Freitas, membros vereadores Francisco Braz Neves e Antônio Dias do Vale. Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Presidente vereador Dair Donizete Moreira, membros Francisco Braz Neves e Joaquim Domingos de Freitas. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos projetos de leis n.º 001, 002 e 003/01 enviados pelo Poder Executivo Municipal, tratando respectivamente sobre: 001/01; "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento em vigor e dá outras providências". 002/01 "Abre Crédito Adicional Suplementar à dotação que menciona e dá outras providências". 003/01 "Autoriza contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências". Leitura dos ofícios n.º 001 e 002/01, enviados pelo Poder Executivo Municipal. Leitura do Requerimento de n.º 01/01, apresentado pela Mesa Diretora, solicitando a concessão de

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
Data das Sessões, 15 de junho de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

urgência especial para a apreciação dos projetos de lei acima mencionados. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das Emendas n.º 001 e 002/01 ao Projeto de Lei n.º 001/01, apresentadas pelos vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Leitura dos Pareceres n.º 001/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 001/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão as Emendas de n.º 01 e 02/01. O vereador Francisco Braz Neves, usando a palavra disse que era contrario a Emenda, por entender que o Prefeito Municipal precisa de um carro que lhe dê segurança. O vereador Antônio Dias do Vale disse que quanto a segurança, outros carros de menor valor também possuem. Os vereadores José Roberto Cintra e Joaquim Domingos de Freitas disseram que a Prefeitura Municipal precisa de um carro para quatro anos. O vereador Dair Donizete Moreira disse que um carro de vinte e cinco mil reais é bom. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que se tivesse dinheiro suficiente compraria um carro bom. Colocadas em

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
ATO
Data 15

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

votação; reprovadas por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contrários a aprovação das Emendas os Vereadores Francisco Braz Neves, José Roberto Cintra, Joaquim Domingos de Freitas, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. Dando continuidade foi colocado em votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 001/01. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira fez requerimento a Mesa, sendo o mesmo concedido, solicitando a votação em destaque do artigo 1º do projeto de Lei n.º 001/01, o qual foi reprovado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em votação o projeto de lei n.º 001/01, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação do projeto os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretario que fizesse a leitura dos pareceres n.º 02/01 emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 002/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 15 de junho de 2001

195

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 002/01, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda n.º 03/01 ao Projeto de Lei n.º 003/01, apresentadas pelos vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Leitura dos Pareceres n.º 003/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 003/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão a Emenda de n.º 03/01. Colocadas em votação, reprovadas por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contrários a aprovação das Emendas os Vereadores Francisco Braz Neves, José Roberto Cintra, Joaquim Domingos de Freitas, Onofre Inácio Cintra e Sílvio Antônio Cintra. Dando continuidade foi colocado em votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 003/01. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira fez requerimento a Mesa, sendo o mesmo concedido, solicitando a votação em destaque do artigo 4º do projeto de Lei n.º 003/01, o qual foi reprovado por

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, ... de ... de 19...

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Colocado em votação o projeto de lei n.º 003/01 foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação do projeto os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Antônio Dias do Vale, usando a palavra disse que, com relação ao projeto de lei n.º 001/01, não era contrário a compra de um veículo para o Gabinete do Prefeito; tanto é que nas Emendas apresentadas ao projeto, as quais ele assinou, apenas reduziria o valor a ser liberado para a compra do carro; e que o restante dos recursos poderiam ser usados em outros projetos da administração; tais como a compra de um caminhão ou construção de galerias no Jardim Primavera. Logo após a palavra foi aberta ao público presente. Houve muita discussão com relação a compra do veículo por parte do Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista o valor elevado do veículo e as condições financeiras da Prefeitura Municipal. A Sra. Zélia moradora no Jardim Primavera, disse que pensam somente no carro e esquecem o pessoal, que não tem água e sem luz, população está em segundo plano. Segundo ela o Jardim Primavera teria prioridade pela nova administração. O Senhor Elpidio, usando a palavra disse que o loteamento do Jardim Primavera foi feito em um local errado. Disse

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO

Data das Sessões

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

também que é preciso um fiscal geral para verificar os problemas da população. Estiveram também presentes a reunião os Chefes de Gabinete, Sr. João Henrique Eleotério Silva, Setor de Serviços Municipais, Sr. João José Cintra, Serviço de Saúde, Sr. Honoroalde Carrijo Silvério, Setor de Educação, Sra. Rita Helena Alves de Freitas. Outros assuntos também foram discutidos. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, ____ de _____ de 19____
PRESIDENTE
SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2001

Sílvio Antônio Cintra
Presidente

Onofre Inácio Cintra
Vice Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Em sessão
Data das Sessões 15 de Janeiro de 19
PRESIDENTE
SECRETARIO